



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2022

MÊS: OUTUBRO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, de ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Mamanguape, tendo em vista o resultado do Concurso Público, homologado conforme Decreto nº 1.645/2022, com publicação no Diário Oficial do Município de 20.04.2022, fica convocado o Sr. EAGLY AURÉLIO VIEIRA GALDINO, inscrição nº 03605, aprovado e classificado no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, para se apresentar no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito na Praça Antenor Navarro, nº 10, 1º andar, centro desta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da Portaria de nomeação:

A partir da data da publicação da portaria, no prazo acima referido, o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:

- 1- Laudo Médico – aptidão física e mental
- 2- Uma fotografia 3x4 (recente);
- 3- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 4- Carteira de identidade;
- 5- Carteira da OAB;
- 6 - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 7- Comprovante de quitação com obrigações militares;
- 8- Certidão de nascimento ou casamento do candidato e, se for o caso, a certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
- 9- Cartão de inscrição PIS/PASEP;
- 10- Comprovante de residência;
- 11- Dados bancários para informar, em formulário próprio, a ser preenchido no RH e encaminhado para o setor de folha de pagamento – Agencia e Conta Salário do Banco SANTANDER;
- 12 - Declaração de acumulação de cargos (a ser preenchida no RH) e se ocupante de cargo inacumulável trazer declaração de vacância do cargo ocupado;
- 13 - Cópia da última declaração de Imposto de Renda, acompanhado do respectivo recibo de entrega. No caso de o candidato não ser declarante de Imposto de Renda, apresentar declaração bens e valores;



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2022

MÊS: OUTUBRO

14 - Documento comprovando não possuir antecedentes criminais, fornecido pelo órgão competente.

O candidato que NÃO desejar assumir o cargo deve entrar em contato com o setor de Recursos Humanos desta Secretaria [rhmamanguape@gmail.com](mailto:rhmamanguape@gmail.com), ou por telefone 083.988416980, para fins de proceder a assinatura do Termo de Renúncia.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, 06 de outubro de 2022

  
EDVALDO ALVES DE AGUIAR  
Secretário de Administração